



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 544/2023
PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.025-FMS**

O Município de JACAREACANGA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso – nº 34 – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.462.638/0001-60, representado pelo Sr. ALAN MARCELO SIMON, SECRETÁRIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 857.302.462-34, residente e domiciliado na cidade de Jacareacanga-PA, CEP 68195-000 e, do outro lado, **ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ/MF 26.432.572/0001-33**, com sede sito a **Rua Antônio Costa, nº 252, casa 06, condomínio Terrazzo Di Arezzo, Bairro Vista Alegre, CEP: 80.820-020, Curitiba/PR**, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por **ANDY ROCHA QUINTANA**, residente e domiciliado **na Rua Antônio Costa, 252, casa 06, Vista Alegre, CEP: 80.820-020, Curitiba/PA**, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº **708.119.651-98**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital de licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.017-FMS e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93, , resolvem celebrar o presente Termo aditivo , decorrente do **PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.025-FMS**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de saúde
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0210.2.043 – Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (MAC)
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO	15001002

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de Janeiro de 2025, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025.

Conforme Cláusula décima oitava Do Pregão Eletrônico e ainda em caráter excepcional do mesmo dispositivo legal já mencionado poderá ser rescindindo antes do término do prazo em virtude do processo licitatório em andamento

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 31 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/MF sob nº 26.432.572/0001-33
CONTRATADA
ANDY ROCHA QUINTANA
CPF nº 708.119.651-98
Representante Legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____